

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

**ATA N.º 08/2012**

1 Aos dezessete dias, do mês de outubro de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, no  
2 miniauditório um, no *campus* Pelotas, do Instituto Federal Sul-rio-grandense realizou-se uma sessão  
3 extraordinária do Conselho Superior do IFSul, sob a presidência do professor Antônio Carlos Barum Brod  
4 e com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença. Inicialmente, o presidente  
5 do conselho, Antônio Carlos Barum Brod cumprimentou todos os presentes, e logo em seguida,  
6 comunicou que antes de vir para a reunião foi convocado pelo Ministério Público da Infância e da  
7 Adolescência, do qual recebeu uma notificação oficial do que diz respeito basicamente às questões  
8 vinculadas à imprensa, com relação ao ingresso no Vestibular de Verão 2013, como também, há outros  
9 questionamentos nessa notificação enviada ao reitor. Ainda com a palavra, o presidente do conselho,  
10 Antônio Brod colocou, que sobre esse assunto, ele não tem competência para responder, devido se  
11 tratar diretamente aos diretores-gerais do *campus* Pelotas e do *campus* Pelotas-Visconde da Graça, que  
12 são os diretores dos *campi* localizados em Pelotas. Logo após, o presidente do conselho comunicou que  
13 antes de dar início aos assuntos da pauta desta reunião, necessitava dar ciência e notificação a essa  
14 demanda aos conselheiros José Carlos Pereira Nogueira e Ricardo Sainz, diretores-gerais do *campus*  
15 Pelotas e do *campus* Pelotas-Visconde da Graça, respectivamente, os quais serão notificados então, pelo  
16 presidente do conselho, Antônio Brod, para posterior resposta ao promotor, inclusive salientando que  
17 esse documento tem um prazo para ser respondido à promotoria. Em prosseguimento, o presidente do  
18 conselho salientou que trouxe esse assunto ao conhecimento dos conselheiros, tendo em vista se tratar  
19 de assunto da pauta. A seguir, o presidente do conselho passou a tratar do primeiro assunto da pauta:  
20 **Homologação dos nomes dos integrantes das COEs dos *campi*.** Com a palavra, o conselheiro Mauro  
21 Giusti, representante da CCS/COE entregou ao presidente do conselho a documentação referente à  
22 homologação dos nomes dos integrantes das COEs de todos os *campi*, comunicando que não houve  
23 problemas em nenhuma das eleições e todos os prazos foram obedecidos. Em seguida, o presidente do  
24 conselho questionou se em todos os *campi* houve número suficiente de pessoas. Neste momento, o  
25 conselheiro Mauro Giusti respondeu que só houve um problema de suplente no *campus* Pelotas e,  
26 também o fato da reitoria, que escolheu um membro para participar diretamente na COE maior/central.  
27 Em seguida, o presidente do conselho ratificou a documentação entregue pelo servidor Mauro Giusti  
28 sobre os nomes apresentados pelos *campi*, com as devidas atas, que correspondem ao que foi tratado  
29 em cada *campus* sobre a eleição e mais o representante da reitoria. Informou, então, o conselheiro  
30 Mauro Giusti que só ficou em aberta a indicação do representante sindical, na COE maior/Central,  
31 porque não compete à CCS/COE, mas consta no regulamento da CCS/COE. A seguir, o presidente do  
32 conselho, Antônio Brod colocou em regime de votação a homologação dos nomes dos integrantes das

33 COEs, representantes de cada *campi*. Foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento, o conselheiro  
34 Leonardo Campos Soares salientou que, dado o prazo exímio que se tem para a realização das eleições,  
35 deva sair uma orientação do conselho para que essas comissões dos *campi* se reúnam, ainda nesta  
36 semana, e indiquem o representante que irá participar da COE central e que essa data seja informada,  
37 ainda hoje às comissões. Com a palavra, o conselheiro Mauro Giusti informou que a CCS/COE já  
38 encerrou seus trabalhos, mas, como o regulamento, basicamente, será quase o mesmo para a  
39 COE/Central, apresentou como sugestão, a data de trinta de outubro de dois mil e doze para que a  
40 COE/Central esteja com o regulamento pronto para, posterior homologação pelo Conselho Superior  
41 para que seja aberto o processo eleitoral a partir de novembro de dois mil e doze. Em prosseguimento,  
42 o conselheiro Vítor Hugo Borba Manzke manifestou-se dizendo que o processo deva ser o mais sério  
43 possível e concorda com a colocação do conselheiro Mauro em se definir o mais breve possível o início  
44 das atividades. Acredita que, de outra forma, não conseguirá chegar a novembro próximo com a eleição.  
45 Nesse momento, o presidente solicitou esclarecimento: se neste contexto a CCS/COE já tem algum  
46 esboço de cronograma e regulamento. Foi informado pelo conselheiro Mauro Giusti que não cabe à  
47 CCS/COE essa atribuição. O presidente do conselho argumentou que não tinha entendido que seriam  
48 definidas datas nessa reunião e, sim, que essas datas viriam para a aprovação, mas o posicionamento do  
49 conselheiro Vítor Hugo foi em questão a datas. Manifestou-se então, o conselheiro Mauro Giusti  
50 dizendo que o conselho tinha de homologar as COEs dos *campi* e definir prazos para a formação e  
51 regulamento da COE/Central. A seguir, a professora Berenice Mattos da Silva disse que o trabalho da  
52 CCS/COE encerra-se nesse momento com a entrega dos nomes dos integrantes das COEs dos *campi*.  
53 Acredita que esse Conselho possa deliberar pela marcação da primeira reunião da COE/Central e essa  
54 reunião é que vai deliberar como vão trabalhar e se vão acatar esse regulamento, se vão fazer outro  
55 regulamento, ou, ainda, se vão aperfeiçoar este. Acrescenta, também, que nessa primeira reunião é que  
56 vão eleger a COE/Central. Nesse momento, o conselheiro Mauro Giusti esclareceu que as COEs dos  
57 *campi* é que têm de escolher um de cada um para a composição da COE/Central. A seguir, a professora  
58 Berenice acrescentou que, pelo Decreto n.º 6.986, estão claras as atribuições da Comissão Eleitoral  
59 Central e cabe a ela realizar os trabalhos. Com a palavra, o presidente do conselho, Antônio Brod  
60 necessitou esclarecimentos para melhor conduzir os trabalhos propostos. Disse que, na sua  
61 compreensão, entendeu que o trabalho da CCS/COE terminou nesse momento e isto posto, vai ser  
62 tirada uma Comissão Central e após, retomar ao Conselho para apresentar as devidas considerações,  
63 mas no andamento dos trabalhos parece que há uma tendência para que sejam definidas datas nessa  
64 reunião, por isso solicitou que fossem esclarecidas essas questões. Com a palavra, o conselheiro Vítor  
65 Hugo Manzke disse anteriormente que afirmou de que, terminado o processo dessa comissão da COE,  
66 cabe ao conselho estabelecer quando é que a COE vai reunir esses representantes e estabelecer as  
67 datas, e que esta data, não seja no início de novembro, devido estar com o processo mais que exíguo.  
68 Acredita que esse pessoal deva se reunir imediatamente. Nesse momento, o conselheiro Vítor Hugo  
69 propôs à mesa para ser discutida uma data, para que a COE central apresente os nomes da sua  
70 composição. A seguir, o conselheiro Mauro Giusti sugeriu que o conselho deva deliberar na formação da

71 COE/Central. Com a palavra, o senhor presidente do conselho disse que há uma proposta do conselheiro  
72 Vítor Hugo no sentido de que o conselho indique essa data para que os trabalhos da COE/Central sejam  
73 iniciados oficialmente com todas as condições necessárias para traçar cronograma e regulamento e,  
74 após, retornar ao Conselho para apresentação. A seguir, o conselheiro Leonardo Soares sugeriu ao  
75 conselho que, na próxima segunda-feira, dia vinte e dois de outubro, fosse realizada uma reunião em  
76 Pelotas com os membros eleitos pelas COE para a formação da COE/Central. Informou, também, que já  
77 há um regulamento de partida da última eleição e com algumas adaptações define-se o de agora. Disse  
78 também que não será um trabalho muito extenso. Com a palavra, o conselheiro Mauro Giusti esclareceu  
79 que devia se dar um tempo para que as COE dos *campi* escolhessem os seus representantes. Esclareceu,  
80 também, que a COE/Central será formada e, somente o membro da reitoria está indicado, os demais,  
81 que são nove membros, representantes dos *campi* e um representante sindical serão escolhidos.  
82 Sugeriu, então, que nesta quinta-feira e sexta-feira, dias dezoito e dezenove de outubro,  
83 respectivamente, as COE dos *campi* definem seus nomes e na terça-feira, dia vinte e três de outubro os  
84 escolhidos se reúnam no *campus* Pelotas. Em prosseguimento, o senhor presidente do conselho,  
85 Antônio Brod apresentou a proposta que no dia vinte e três de outubro, próxima terça-feira os  
86 membros de cada uma das COE de cada *campus* deverão escolher um representante para estar aqui e,  
87 estes grupos de onze pessoas se reúnam para dar início à elaboração do cronograma, de regulamento  
88 para após, marcar uma data para apresentação ao Conselho. Com a palavra, a professora Berenice  
89 Mattos da Silva esclareceu o que diz no Decreto "as comissões eleitorais indicarão entre seus membros,  
90 em reunião conjunta, os representantes que integrarão a comissão eleitoral central". Isto quer dizer que  
91 deverá ser uma reunião conjunta das oitenta e uma pessoas. A seguir, o conselheiro Mauro Giusti disse  
92 que, no seu entendimento, tem de haver uma reunião conjunta entre os nove membros das COE dos  
93 *campi*. Nesse momento, a professora Berenice Mattos da Silva lembrou sobre a questão da paridade  
94 entre os membros. O conselheiro Mauro Giusti disse que a paridade foi levada em conta no  
95 regulamento das COE dos *campi*, ou seja, três docentes, três discentes e três técnico-administrativos,  
96 mas a COE/Central será formada dentre esses membros já escolhidos. A seguir, o conselheiro Ricardo  
97 Sainz disse que esta questão não está muito clara e há choque no Decreto e, independente do que foi  
98 aprovado, acredita que não se tem autonomia para suplantiar um artigo legal e sugeriu, então, que se  
99 consulte o jurídico do Instituto. Alertou que é importante ver o que diz o Decreto e não somente o  
100 regulamento. A seguir, a professora Berenice Mattos da Silva colocou que é importante ler o art. 4.º que  
101 diz "Os processos de consulta de que trata o art. 2.º serão conduzidos por uma comissão eleitoral  
102 central e por comissões eleitorais de *campus*, instituídas especificamente para este fim, integradas pelos  
103 seguintes representantes: três do corpo docente; três dos servidores técnico-administrativos e três do  
104 corpo discente." Entende então, que nesta COE/Central serão indicadas nove pessoas e que três *campi*  
105 indicarão três docentes; três *campi* indicarão três discentes e três *campi* indicarão três técnico-  
106 administrativos. Desta forma, teríamos a comissão eleitoral central representada por três técnico-  
107 administrativos, três docentes e três discentes. Com a palavra o conselheiro Mauro Giusti, posicionou-se  
108 dizendo que no regulamento da CCS/COE – art. 4º foi aprovado para que sejam formadas as COEs dos

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like "des", "D. J.", "D. S.", "R.", "1658", and "A. A. A."

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including "R." and "A. A. A."

Large handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "A. A. A.", "Carina", "Brazgon", "Vitor Hugo", "Mauro Giusti", "Ricardo Sainz", "Antônio Brod", and "Berenice Mattos da Silva".

109 *campi* e nesta COE é que há a paridade e elas vão trabalhar juntas, a COE dos *campi* e a central. Em  
110 prosseguimento, o presidente do conselho, Antônio Brod manifestou-se dizendo que deve haver um  
111 entendimento de todos, e isso tem de ser claro e transparente. Não devemos trabalhar aqui com  
112 achismo, tem de existir um regramento único, porque temos uma eleição e, isso tem desdobramentos  
113 futuros. Todos nós somos politizados para saber que um ato de origem com vício acaba não saneado na  
114 ponta e nos dá problemas e isso, nós não queremos nesse momento. Com a palavra, o conselheiro  
115 Francisco Brongar lembrou que em vinte e um de maio passado apresentou ofício ao Conselho  
116 solicitando que fosse deflagrado tal processo e, na época, o Conselho teve o entendimento que era  
117 muito cedo para fazê-lo e não o fez. Lembrou, também, que na reunião passada do Conselho foi  
118 aprovado o regulamento da CCS/COE e todos garantiram o conhecimento sobre o Decreto e todos, com  
119 certeza, leram o regulamento da CCS/COE que elegeram as COEs dos *campi* e, hoje, é levantado  
120 problemas que não foram abordados na reunião passada. Alertou que, dessa forma, estamos  
121 retomando a reunião anterior e voltando a estaca zero desse processo, que já está bastante  
122 comprometido, porque já não tem como fazer debates nos dois turnos para reitor em todos os *campi*.  
123 Acredita que devemos acelerar esse processo reafirmando, que na reunião passada foi aprovado o  
124 regulamento da CCS/COE e que ninguém fez nenhuma objeção a respeito. Alertou, então, que é preciso  
125 deixar de caminhar em círculos, porque em sete de dezembro tem que se apresentar ao MEC o nome do  
126 reitor. Logo após, o conselheiro Alex Orosco disse que discorda das palavras do conselheiro Francisco  
127 Brongar, tendo em vista que foi levantado esse ponto na reunião passada, inclusive lembrou a todos  
128 que houve uma votação desse regulamento e que o colega solicitou que constasse em ata o seu voto  
129 que era contrário a esse regulamento em virtude dessa discussão. Saliou, também, que foi votado,  
130 aprovado e que essa fala deveria ter acontecido na reunião passada, no momento profícuo que se abriu  
131 a fala. Em prosseguimento, o conselheiro Vítor Hugo disse que já se vem discutindo esse assunto há  
132 várias reuniões, mas ninguém havia levantado essa questão do art. 4.º que diz que se deve ter  
133 representatividade na COE, parceladamente de docentes, discentes e técnico-administrativos. Saliou  
134 que a COE/Central é o produto das COEs dos *campi* e, no seu entendimento, atendeu às exigências  
135 contidas no art. 4.º, do Decreto número 6.986. Acrescentou que nós temos sim, representatividade para  
136 tocar a eleição. Disse, também, que não há porque nós ampliarmos o debate, porque tudo já foi  
137 amplamente discutido e decidido. Logo após, o conselheiro Ricardo Sainz ressaltou o art. 4.º “Os  
138 processos de consulta de que trata o art. 2.º serão conduzidos por uma comissão eleitoral central e por  
139 comissões eleitorais de campus, instituídas especificamente para este fim, integradas *(que no seu*  
140 *entendimento se refere a todas, a central e a dos campi)* pelos seguintes representantes: três do corpo  
141 docente, três dos servidores técnico-administrativos e três do corpo discente”. Acredita então, que a  
142 comissão eleitoral central deva ter essa representatividade e por isso afirmou que corremos o risco  
143 jurídico de vício de origem ao não reunir os 81 membros. Alertou, também, que vício de origem, no  
144 serviço público, gera anulação de ato. Nessa oportunidade, disse também, que está *sub judice* as  
145 eleições das COEs, porque há uma ação ordinária emitida por dezesseis prefeituras, por mim e por uma  
146 ação ordinária dos coordenadores de EaD na justiça e que entraram com um mandato de segurança.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Brod', 'Alex Orosco', 'Vítor Hugo', 'Ricardo Sainz', and others.]*

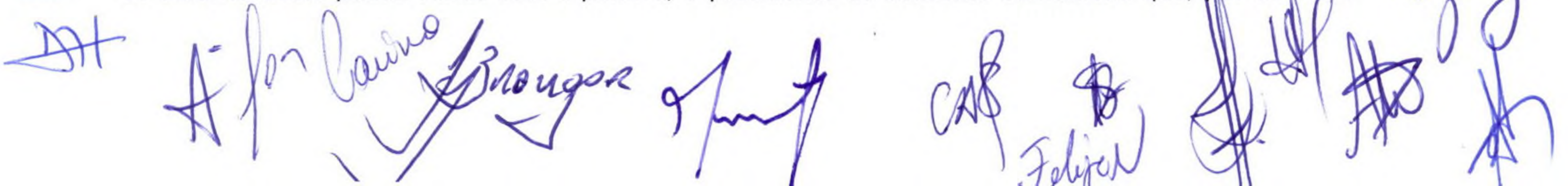
*[Handwritten signature and initials in blue ink.]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Francisco Brongar', 'Alex Orosco', 'Vítor Hugo', 'Ricardo Sainz', and others.]*

147 mas foi negado. Salientou que entraram com essa ação ordinária porque o Ensino a Distância-EaD não  
148 foi privilegiado e já saiu ação sobre isso pelo Ministério Público. Ainda com a palavra, o conselheiro  
149 Ricardo Sainz alertou a todos que essa eleição das COEs, no julgamento da ação ordinária, poderá ser  
150 anulada, porque não foi proporcionado voto ao Ensino a Distância – EaD. Lembrou que no *campus*  
151 Pelotas-Visconde da Graça há dois terços dos alunos no Ensino a Distância e não se pode desconsiderar  
152 esses alunos no processo. Por tudo isso considera importante consultar o jurídico. A seguir, o  
153 conselheiro Mauro Giusti disse que o art. 5º complementa o art. 4º do Decreto nº 6.986. Comunicou  
154 que, pelo o que diz no art. 5º a CCS/COE não está indo contra o decreto e, na oportunidade, exigimos a  
155 qualidade dentro das COE dos *campi* que, junto a COE/Central fará todo o processo de eleição para  
156 diretor-geral e reitor. Salientou que se fosse feita uma comissão eleitoral central com vinte e sete  
157 membros ou com trinta membros não funcionaria. Nesse momento, reiterou que o artigo 5º deixa bem  
158 claro a composição da comissão eleitoral central. Salientou, também, que a COE/Central será composta  
159 por nove membros dos *campi*, um membro da reitoria e um membro representante sindical. Com a  
160 palavra, o presidente do conselho apresentou uma proposta conciliadora que colocará a apreciação do  
161 Conselho, no sentido de pacificar a discussão. Nesse momento, o conselheiro Vítor Hugo Manzke  
162 solicitou a palavra, antes da fala do presidente do conselho, esclarecendo que houve um embate por  
163 haver duas situações diferenciadas e acredita que deverá haver ratificações, como também  
164 redundâncias para podermos enxergar mais claramente os caminhos deste processo eleitoral.  
165 Acrescentou então que no art. 5º, no § 1º diz “As comissões eleitorais indicarão entre seus membros,  
166 em reunião conjunta, os representantes que integrarão a comissão eleitoral central” e, nesse sentido,  
167 salientou que está claro que ninguém deverá dizer que esses representantes têm de serem docentes,  
168 discentes ou técnico-administrativos. Com a palavra, o conselheiro Mauro Giusti esclareceu que esses  
169 artigos foram muito debatidos na CCS/COE para a formação da COE/Central e chegou-se a um consenso  
170 que essa seria a melhor maneira encontrada para os trabalhos fluírem, tanto da CCS/COE, como da COE  
171 dos *campi* e da COE/Central. A seguir, o servidor Marcos Betemps disse que lendo o Decreto nº 6.986  
172 nenhuma das ações feitas até o momento é tempo perdido, está tudo correto e dentro da legislação.  
173 Disse então, que nesse momento, devia-se definir se vamos seguir no regulamento da COE, que foi  
174 estabelecido e aprovado por esse Conselho, em que montamos uma COE/Central que não atende ao art.  
175 4.º do Decreto. Salientou que podemos assumir essa responsabilidade e definir se nós levamos ao  
176 Conselho o regulamento central, que fere esse artigo ou nós vamos voltar atrás e reestruturar a  
177 regulamentação da COE/Central. Disse, também, que o que foi feito até o momento não é serviço  
178 perdido. Logo após, o conselheiro Francisco Brongar esclareceu que o art. 4º se refere às COE dos  
179 *campi*, composta por três docentes, três discentes e três técnico-administrativos, portanto, nove  
180 membros, porque senão a COE/Central seria composta por todos os elementos das COE dos *campi*.  
181 Salientou que não há nada de ilegal. A seguir, o servidor Marcos Betemps colocou em dúvida o art. 2.º  
182 quanto à instituição das comissões. Nesse momento, o servidor Mauro Giusti esclareceu que no art. 5º,  
183 § 1.º essa composição é explicada, porque desvincula uma comissão da outra. Na sequência, o  
184 presidente do conselho, Antônio Brod disse que gostaria de apresentar a sua proposta, acrescentando

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a large stylized 'A', a signature that appears to be 'Francisco Brongar', a signature that looks like 'M', a signature that looks like 'C', a signature that looks like 'F', a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'A', and a signature that looks like 'A'. There are also some other initials and marks scattered around.

185 que o seu papel nas reuniões é tentar ajuizar, no sentido de contemplar o que o conselho definir.  
186 Acrescentou que se nós formos ler, pela letra fria da lei, o que está escrito, nós já temos um problema,  
187 que é a presença de dois membros que não estão postos na constituição do decreto. Salientou que se  
188 formos levar nesse sentido, deve-se desfazer tudo o que já foi feito. Relembrou que o que foi posto,  
189 colocado, aprovado, dito e não refutado é que seriam onze membros, ou seja, um de cada *campus*, um  
190 representante da reitoria e um representante sindical e, que em nenhum momento, e em nenhum texto  
191 legal fala sobre isto. Afirmou que somos um conselho soberano que define, com a sua autonomia e  
192 soberania os atos aqui colocados. Apresentou, nesse momento, a sua proposta conciliadora, que se  
193 aprove o que está posto desta maneira, porque não dá para ser mais ou menos, ou é tudo que está aí,  
194 ou nada. Reafirmou, dizendo que se aprove o que está posto aqui e se dá seguimento, ou então, vamos  
195 realmente comprometer tudo o que já foi realizado e, no seu entendimento, esse processo está muito  
196 comprometido e não gostaria que fosse assim. Disse que preside o Conselho e acata soberanamente  
197 todas as decisões, mas acredita que esse processo vai ficar atropelado e sabemos disso. Assumimos esse  
198 risco e homologamos as decisões. O presidente do conselho propôs, então, que se aprove o que está  
199 posto por essa comissão, haja vista, que já foi aprovado anteriormente e que nós tenhamos a suficiente  
200 razão de compreender que estamos dentro de um processo que poderá vir a incorrer em situações  
201 adversas. Manifestou-se dessa maneira para que não fique nenhuma dúvida, que não perdue nada  
202 relacionado ao processo eleitoral. Disse que o maior interessado nesse processo é ele (o presidente do  
203 conselho). Nesse momento, o conselheiro Mauro Giusti esclareceu que a CCS/COE discutiu todos os  
204 processos e chegou-se a um consenso e, inclusive, foram autorizados pelo Conselho Superior. Com a  
205 palavra, o senhor presidente do conselho propôs que se dê andamento ao processo. A seguir, o  
206 conselheiro Vítor Hugo disse que sua posição é totalmente favorável ao andamento do processo. Em  
207 prosseguimento, o presidente do conselho colocou em regime de votação a apresentação dos nove  
208 membros, mais o representante da reitoria, na terça-feira, dia vinte e três de outubro, às nove horas na  
209 cidade de Pelotas, no *campus* Pelotas para definirem cronograma e regulamento das eleições. A seguir,  
210 o servidor Mauro Giusti esclareceu que os diretores-gerais deverão comunicar aos nove membros da  
211 COE do seu *campus* e que terão que indicar um membro para participar da reunião do dia vinte e três,  
212 trazendo uma ata da sua reunião. Nesse momento, o presidente do conselho colocou então, em regime  
213 de votação. A proposta foi aprovada e houve somente uma abstenção. Após, o conselheiro Vítor Hugo  
214 propôs que essa reunião ficasse em aberto para não precisar obedecer ao prazo de quarenta e oito  
215 horas de antecedência para a convocação da reunião do Conselho Superior. Foi colocado pelo  
216 conselheiro Ricardo Sainz que reunião extraordinária não pode ficar em aberto. O presidente do  
217 conselho sugeriu que se encerre esta reunião e abre-se outra em *sine die*, ou seja, sem data marcada. O  
218 conselho aceitou esse procedimento. Nesse momento, passou-se a tratar o segundo item da Pauta:  
219 **Aprovação dos calendários dos *campi* Pelotas e Pelotas-Visconde da Graça.** Com a palavra, o  
220 presidente do conselho leu aos conselheiros o documento recebido da Promotoria que diz respeito ao  
221 *campus* Pelotas-Visconde da Graça e *campus* Pelotas, que será anexado à ata, tendo em vista se tratar  
222 de assunto desta pauta. Ainda com a palavra, o presidente do conselho comunicou que, por direito e





261 alunos e correspondentemente teve um acréscimo orçamentário de 58%. Informou, também, que  
262 haverá matrícula em breve, com um aumento de 60% de alunos e acredita que quando o MEC fizer o  
263 levantamento os alunos já estarão matriculados. Com a palavra, o presidente do conselho Antônio Brod  
264 esclareceu que não se trata de número absoluto. A sistemática da construção da matriz orçamentária se  
265 dá pelo SISTEC em relação à leitura que aquele ingresso deveria ter ocorrido e, se não ocorrer, não vai  
266 diminuir o valor absoluto, mas vai deixar de ser acrescido, sendo assim, deixa de contar aquele ingresso  
267 que não houve. Logo após, o conselheiro Vítor Hugo Manzke lembrou que, nesse sentido, a emenda nº  
268 14 é bem clara e está diretamente relacionada ao 1/12 avos e, obviamente, se não tem atividade em  
269 seis meses haverá uma defasagem em recursos. Nesse momento, o presidente do conselho esclareceu  
270 que o orçamento é centralizado por *campus*. A seguir, o conselheiro Ricardo Sainz informou sobre a  
271 construção do novo calendário do *campus* Pelotas-Visconde da Graça, o qual será anexado à ata.  
272 Comunicou que, somando as duas greves ocorridas no *campus*, tivemos que repor mais ou menos cem  
273 dias de greve nesse novo calendário, quase o mesmo número de dias do *campus* Pelotas. Informou que  
274 no retorno foi eleita uma comissão formada por dois alunos, dois professores e dois técnico-  
275 administrativos e a direção-geral indicou mais dois membros, totalizando oito pessoas, que realizaram  
276 reuniões e, também, receberam sugestões por e-mails. No final, foram construídos cinco calendários e  
277 levados a votação. Venceu o calendário número três, com 53% dos votos totais, ficando parecido com o  
278 calendário do *campus* Pelotas. Esclareceu que os alunos também se manifestaram em não ter aulas aos  
279 sábados e no mês de janeiro. Informou, também, que o ingresso do segundo semestre de 2012 se dará  
280 em fevereiro de 2013, ou seja, da mesma forma do *campus* Pelotas, perderemos um semestre. Ainda  
281 com a palavra, o conselheiro Ricardo Sainz comunicou que, diferentemente do *campus* Pelotas, o  
282 *campus* Pelotas-Visconde da Graça ofertou vagas no Vestibular de Verão e abriu processo seletivo, mas  
283 está preocupado, por questões legais, pelo fato de não ter constado no edital que os alunos aprovados  
284 nesse Vestibular de Verão ingressarão somente no segundo semestre de 2013 e não em março de 2013.  
285 Desta forma, solicitou uma avaliação ao Conselho Superior sobre como agir nessa situação, se retirava a  
286 oferta de vagas desse vestibular, já em andamento ou apresentava uma errata ao edital deixando claro  
287 que o ingresso dos alunos se dará no 2º semestre de 2013. Outra preocupação, registrada pelo  
288 conselheiro Ricardo Sainz é o fato de vários prédios no *campus* Pelotas-Visconde da Graça estarem  
289 interditados. Registrou, também que o calendário dos cursos EaD não foi afetado. A seguir, o  
290 conselheiro José Carlos Nogueira disse que quando o sindicato deflagra uma greve é porque há  
291 impasses com o governo, mas, após o término da greve, o governo determina a reposição desses dias  
292 parados e isso traz um desgaste muito grande na instituição. Em prosseguimento, o conselheiro Darci de  
293 Avila Ferreira questionou se os alunos sabiam que estão perdendo um semestre. Teve a afirmação pelo  
294 conselheiro Ricardo Sainz, registrando que o calendário foi bem discutido com eles. Questionou,  
295 também, o conselheiro Darci Ferreira, se esse problema observado é por falta de espaço físico. Foi  
296 respondido pelos diretores-gerais dos *campi* Pelotas e Pelotas-Visconde da Graça, que além do espaço  
297 físico, há o problema do número reduzido de docentes e a questão da greve. Acrescentou, também, o  
298 conselheiro Ricardo Sainz que temos que observar os duzentos dias letivos na construção dos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Brod', 'Sainz', 'Ferreira', and 'Manzke']*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'A. Carneiro', 'Ferreira', and 'Sainz']*



299 calendários. Nesse momento, o conselheiro Darci Ferreira manifestou-se dizendo que quanto ao espaço  
300 físico há como solucionar, utilizando prédios desativados na cidade. Registrou, ainda que a sociedade  
301 deverá ser comunicada dessa situação, esclarecendo os fatos. A seguir, o conselheiro Francilon Lima  
302 Simões ratificou, como aluno, que recuperar aulas aos sábados e em janeiro é inviável, inclusive por ter  
303 passado por esta experiência. Logo após, o conselheiro Alex Orozco questionou se vamos votar sobre a  
304 extinção do processo seletivo. Nesse momento, o conselheiro Ricardo Sainz manifestou-se dizendo que  
305 primeiramente deveremos votar os calendários. Com a palavra, a professora Clarice Brauner comunicou  
306 que no parecer da PROEN sobre os novos calendários apresentados foi observado que há um número  
307 bem elevado sem aulas entre os dias não letivos e as férias e acredita que a comunidade não  
308 compreenderá essa situação. Registrou que no parecer, foi observada a questão dos cursos EaD no  
309 *campus* Pelotas-Visconde da Graça que não coincide com as férias dos docentes do *campus*. Nesse  
310 momento, o conselheiro Ricardo Sainz disse que já fez as alterações necessárias e será apresentada ao  
311 conselho. A seguir, o conselheiro Marcelo Bender Machado registrou a importância de atender os  
312 questionamentos da Promotoria e após retomarmos esses assuntos. Com a palavra, a conselheira  
313 Daiane Luche Dorow disse que utilizar o termo extinção do semestre era muito forte, em resposta à  
314 comunidade. Na verdade, seria um adiamento do período letivo, devido ao período de greve. Registrou  
315 que a greve não foi motivo para exclusão do semestre e, sim, um período vago, o qual não teve  
316 atividades, um período não letivo, mas o semestre letivo continua. Logo após, o conselheiro Idilio  
317 Manoel Brea Victoria registrou que estamos comprometidos por muito tempo quanto às questões dos  
318 ajustes nos calendários em função das greves e ratificou a sugestão do conselheiro Darci Ferreira em  
319 enviarmos um documento à sociedade esclarecendo essa situação, explicando às questões legais, que se  
320 é obrigado a oferecer os dias de férias. Enfatizou, também, a importância da construção desse  
321 documento oficial que deverá ser elaborado pelos diretores-gerais dos *campi*. A seguir, o conselheiro  
322 Vítor Hugo Manzke concordou com a fala do conselheiro Idilio Victoria, o qual disse temos que nos  
323 responsabilizar pelos atos e atitudes que tomamos e acredita que todos que participaram do  
324 movimento grevista sabiam e tinham consciência das consequências. Acrescentou que no seu  
325 entendimento o semestre não vai ser extinto, simplesmente não se teve atividade docente e discente  
326 dentro da instituição e devemos sim, dar explicação à sociedade, detalhando tudo o que aconteceu  
327 durante esse período e, propôs que tenhamos um calendário 2013/1. Com a palavra, o conselheiro José  
328 Carlos Nogueira disse que até o presente momento a direção-geral do *campus* Pelotas, não registrou  
329 nada sobre essas questões oficialmente, sem antes passar pelo Conselho Superior. Comunicou que a  
330 partir das decisões tomadas nesse Conselho poderá redigir documento registrando todos os fatos  
331 ocorridos no *campus* Pelotas. Comunicou sua preocupação em não oferecer o Processo Seletivo, nesse  
332 momento, pelo fato de poder haver uma decisão judicial e ser determinado o ingresso dos alunos no  
333 mesmo semestre e isso seria inviável. Logo após, o conselheiro Ricardo Sainz justificou que os  
334 problemas são semelhantes em relação à oferta de aulas nos sábados e no mês de janeiro, registrando  
335 que quando isso acontece há significativa evasão dos alunos. Sugere que sejam colocados em votação os  
336 calendários. Com a palavra, o conselheiro Francisco Brongar comunicou que, infelizmente, as nossas

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'D. A.', 'D. J.', and 'B. S. S.'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'A.', 'Francisco Brongar', 'Felipe', and 'CAB'.



375 itens à pauta. Foi aprovada a inclusão dos itens à pauta pela maioria dos presentes, com 2 votos  
376 contrários e 8 abstenções. A seguir, passou-se a tratar dos próximos itens da pauta. Com a palavra, o  
377 conselheiro Ricardo Sainz apresentou sua preocupação sobre o Processo Seletivo de Verão oferecido  
378 pelo *campus* Pelotas-Visconde da Graça, o qual não consta no seu edital que o ingresso dos alunos dar-  
379 se-á somente no 2º semestre de 2013 e, foi informado que já há mais de 600 inscritos. Nesse sentido,  
380 propôs ao Departamento de Seleção – DES que faça uma errata e coloque em destaque a data de  
381 ingresso dos alunos. Nesse momento, o conselheiro José Carlos Nogueira disse que há um plano de  
382 vagas no *campus* Pelotas, para ser aprovado no Conselho Superior e ser oferecido somente no próximo  
383 vestibular, mas submete a decisão ao Conselho. Em prosseguimento, o presidente do conselho  
384 pronunciou-se dizendo que, no seu entendimento, deverá haver Processo Seletivo de Verão no *campus*  
385 Pelotas, com justificativa que esse ingresso se dará no 2º semestre de 2013. Acredita que há pessoas  
386 que já estão se preparando para a realização do vestibular. Colocou, ainda, que como o *campus* Pelotas-  
387 Visconde da Graça está com o processo lançado, nada impede que o *campus* Pelotas também realize o  
388 seu processo, com as especificidades apresentadas aqui no Conselho. A seguir, o conselheiro Alex  
389 Orozco disse que o próprio edital esclarecia essa questão do ingresso, quando na realização das  
390 matrículas. Nesse momento, o conselheiro Ricardo Sainz ressaltou que, no seu entendimento, era  
391 importante um esclarecimento a respeito de quando os alunos irão ingressar na instituição e que seja  
392 divulgado amplamente. Logo após, o conselheiro Marcelo Bender Machado colocou que é favorável que  
393 aconteça o Processo Seletivo no *campus* Pelotas com o ingresso dos alunos em julho de 2013. A seguir,  
394 o conselheiro José Carlos Nogueira esclareceu dizendo que esta questão do oferecimento de vagas ao  
395 Processo Seletivo foi encaminhada ao conselho do *campus* para apreciação. Com a palavra, o  
396 conselheiro Darci Ferreira ressaltou dizendo que a instituição é a mesma, por isso não caberiam  
397 propostas diferenciadas, defendeu que a decisão fosse unificada, tendo ou não Processo Seletivo.  
398 Acredita que seja importante criar um grupo de trabalho, não necessariamente nesta reunião, para  
399 propor soluções aos problemas, principalmente a demanda de vagas. A seguir, o conselheiro Leonardo  
400 Soares ressaltou que nós já desconectamos o calendário acadêmico do calendário civil. Em  
401 prosseguimento, o presidente do conselho colocou em votação a proposta apresentada pelo  
402 conselheiro Darci, ou seja, que os processos seletivos do Instituto Federal Sul-rio-grandense, neste  
403 momento, sejam unificados. Essa proposta foi aprovada com 18 votos e 02 abstenções. Em seguida, o  
404 presidente do conselho colocou em votação a proposta de que o *campus* Pelotas venha a aderir ao  
405 Processo Seletivo de verão. Esta proposta obteve 17 votos a favor, 2 votos contrários e 4 abstenções.  
406 Desta forma, ficou definido pelo Conselho Superior que deverá haver Processo Seletivo de Verão no  
407 *campus* Pelotas, para ingresso no segundo semestre de 2013. Neste momento, passou-se a tratar do  
408 último assunto da pauta, ou seja, banco de equivalência. Com a palavra, o conselheiro Adão Antônio de  
409 Souza Júnior disse que na reunião passada do Conselho Superior foi dito que, no seu entendimento, o  
410 banco de equivalência comportava vagas nas áreas da dedicação exclusiva, como também, novas vagas  
411 surgiriam. Soube que houve problemas na concessão dessas vagas e por isso solicitou esclarecimentos.  
412 Em prosseguimento, o presidente do conselho esclareceu que foram recebidos os processos de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DES', 'D.A.', 'D.F.', and others, located on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Adão', 'Ricardo', 'Felipe', and others.

413 concessão de Dedicção Exclusiva, com deferimento do diretor-geral e foram emitidas as portarias, mas  
414 o banco de equivalência ainda não tinha sido publicado no DOU, pelo MEC. Neste caso, tirou a  
415 legitimidade do ato. Diante desse fato, aquelas portarias foram revogadas, mas tão logo seja publicada  
416 no DOU a portaria do banco de equivalência, faremos o ajustamento dessas pessoas. Com a palavra, o  
417 diretor executivo, Flávio Luis Barbosa Nunes esclareceu, também, que na reunião realizada com os  
418 diretores-gerais, foi apresentada a proposta do MEC do aumento do banco de equivalência do IFSul e,  
419 naquela oportunidade, ficou acertada que a concessão de novas DEs estava condicionada a chegada  
420 desse banco e sua publicação no DOU. Em seguida, o conselheiro Adão de Souza Júnior entendeu os  
421 esclarecimentos, mas ressaltou que é preocupante acontecer esses erros e falhas, tendo em vista o  
422 tamanho da nossa Instituição. Com a palavra, o presidente do conselho agradeceu a presença de todos  
423 e avisou que recebeu documento, hoje, do Ministério Público referente a supostas irregularidades no  
424 processo de consulta pública a comunidade sobre a Comissão Eleitoral, para a escolha de reitor e  
425 diretores-gerais dos *campi*. Informou que o referido documento será encaminhado ao conselheiro  
426 Mauro Giusti, como representante da CCS/COE, o qual responderá ao reitor para, no prazo de 10 dias,  
427 encaminharmos essas informações ao Ministério Público. Logo em seguida, o presidente do conselho  
428 encerrou oficialmente essa reunião e deixou em aberta nova reunião ordinária com o objetivo de  
429 atender às demandas da Comissão Eleitoral Central. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada  
430 às 19h e eu, Clementina Rodrigues da Conceição lavrei a presente ata que será assinada pelos  
431 conselheiros.

*Mauro Giusti*  
*Adão de Souza Júnior*  
*Foguesia*  
*Alina Silva*  
*Stekthaver*  
*Juliano*  
*Julia Roberta Selva*  
*Presidente*  
*Francisco Carlos Branga*  
*Luana Mendes*  
*Diego Z. Saldanha*  
*João Felipe Neumann*  
*Fábio Mimmo*